



Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

PROPOSTA DAS CENTRAIS SINDICAIS

São Paulo
agosto de 2021



Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

PROPOSTA DAS CENTRAIS SINDICAIS

A luta das Centrais Sindicais pela valorização do Piso Regional do Estado de São Paulo vem demonstrando a possibilidade de ação conjunta e unitária do movimento sindical paulista para um projeto de desenvolvimento do estado com valorização do trabalho, melhoria da distribuição de renda e, em especial, proteção aos trabalhadores que estão na base da hierarquia salarial dos segmentos mais vulneráveis, presentes em setores e regiões onde a organização sindical tem menor alcance.

A valorização do Piso Regional é um poderoso instrumento de democratização da renda, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida para o conjunto das mais de 44 milhões pessoas que vivem no estado de São Paulo e os 24 milhões de trabalhadores(as) que compõem sua força de trabalho.

Assim, reconhecemos que a valorização do Piso Regional pode contribuir tanto para acelerar o crescimento, quanto para ampliar a estabilidade da economia na medida em que tem potencial de gerar um ciclo virtuoso de salário e demanda agregada, promovendo crescimento sustentável do consumo e inclusão social.



Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

Para tanto, consideramos fundamental:

- a. Recompôr a defasagem acumulada pelo Piso Regional do Estado de São Paulo em relação ao INPC e ao Salário Mínimo.
- b. Considerar no cálculo do reajuste a variação do preço da Cesta Básica pesquisada pelo DIEESE na capital do estado. Desta forma, o Piso Regional de São Paulo chegaria próximo ao poder de compra, mensurado em cestas básicas, dos demais estados com pisos regionais (PR, SC, RS e RJ);
- c. Possíveis parâmetros para composição do índice de reajuste do Piso Regional do Estado de São Paulo:
 - **INPC-IBGE:**
 - 2019 (abril a dezembro): 2,76%
 - 2020 (janeiro a dezembro): 5,45%
 - 2021(janeiro a junho): 3,95%
 - **Abril/2019 a Junho/2021: 12,64%**
 - **Variação do preço da Cesta Básica de Alimentos em São Paulo:**
 - 2019 (abril a dezembro): -0,51%
 - 2020 (janeiro a dezembro): 24,67%
 - 2021(janeiro a junho): -0,74%
 - **Abril/2019 a Junho/2021: 23,11%**
 - **Variação do PIB do estado de São Paulo:**
 - 2019: **2,2%**
 - 2020: **0,4%**

A seguir apresentamos as justificativas específicas.



1. Recompôr a defasagem em relação aos demais estados

O Piso Regional do Estado de São Paulo é o menor dentre todos os estados que possuem Piso Regional (Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), além de acumular grande defasagem de reajuste em relação ao INPC e ao Salário Mínimo. Contraditório que o estado com a economia mais dinâmica do país e com maior participação no PIB brasileiro, possua o menor piso regional e historicamente a cesta básica de alimentos mais cara. Desta forma, as Centrais Sindicais justificam a incorporação da variação da cesta básica na composição do cálculo de reajuste do Piso Regional.

Existem em São Paulo duas faixas para o Piso Regional, a primeira no valor de R\$ 1.163,55 e a segunda de R\$ 1.183,33. Ambas estão congeladas desde abril de 2019, não tendo sido reajustadas durante a pandemia do coronavírus e acumulando uma perda inflacionária que requer um reajuste de **12,64%**.

Em **Santa Catarina** o Piso Regional foi reajustado este ano em 5,45%, recompondo, portanto, as perdas inflacionárias pelo INPC das quatro faixas salariais: Faixa I - R\$ 1.281,00; Faixa II - R\$ 1.329,00; Faixa III - R\$ 1.404,00; Faixa IV - R\$ 1.467,00.

No **Paraná** o Piso Regional foi reajustado em 6% (cálculo a partir do índice de reajuste do Salário Mínimo Nacional mais 0,7%, metade do PIB de 2019) em suas quatro faixas: Faixa I - R\$ 1.467,40; Faixa II - R\$ 1.524,60; Faixa III - R\$ 1.577,40; Faixa IV - R\$ 1.696,20.

No **Rio Grande do Sul** o governo apresentou o Projeto de Lei 237/2021, em 16 de julho de 2021, para estabelecer os seguintes valores de Piso Regional: Faixa I - R\$ 1.270,91; Faixa II - R\$ 1.300,18; Faixa III - R\$ 1.329,67; Faixa IV - R\$ 1.382,19; Faixa V - R\$ 1.1.610,61.



Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

No **Rio de Janeiro** existem seis faixas congeladas desde janeiro de 2018, ainda assim a menor faixa de R\$ 1.193,36 permanece superior à maior faixa de São Paulo.

2. A questão do piso salarial do servidor público estadual

O piso salarial do servidor público estadual (atualmente em R\$ 1.200,00 / 40h) não está vinculado ao Piso Regional, conforme artigo 2º da lei nº 12.640, DE 11 DE JULHO DE 2007:

(...)

Art 2º - Os pisos salariais fixados nesta lei não se aplicam aos trabalhadores que tenham outros pisos definidos em lei federal, em convenção ou acordo coletivo de trabalho, bem como aos servidores públicos estaduais e municipais, e, ainda, aos contratos de aprendizagem regidos pela Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. (NR)

e, portanto, não deve limitar seu reajuste, pois o Piso Regional abrange somente as categorias do setor privado que não são contempladas por Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho. Ademais, o atual piso aprovado para o servidor público estadual pela Lei Complementar nº 1.344, de 26/08/2019 está assim estabelecido:

(...)

Artigo 1º - Quando a retribuição global do servidor for inferior aos valores fixados nos incisos I a III deste artigo, será concedido abono complementar para que sua retribuição global mensal corresponda a esses valores, na seguinte conformidade:

I - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), quando em Jornada



Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

Completa de Trabalho;

II - R\$ 900,00 (novecentos reais), quando em Jornada Comum de Trabalho;

III - R\$ 600,00 (seiscentos reais), quando em Jornada Parcial de Trabalho. (...)

ou seja, ultrapassa ambas as faixas do piso regional.

A função primordial do Piso Regional é proteger os trabalhadores que estão na base da hierarquia salarial no estado. Além desta função, listamos outros papéis na economia e na sociedade do estado.

3. Proteção aos mais vulneráveis e fragilizados

O Piso Regional visa proteger os trabalhadores de categorias mais vulneráveis ou com inserção mais frágil no mercado de trabalho: mulheres, jovens, trabalhadores no setor agrícola inorganizados. Também há um grande desnível entre os acordos e convenções coletivas das categorias mais mobilizadas, em relação às menos mobilizadas, que acaba funcionando como incentivo a expedientes patronais, como certos tipos de subcontratação e terceirização, com o objetivo de driblar as conquistas previstas nos acordos das categorias preponderantes.



Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

4. Baliza os salários de ingresso no mercado de trabalho

Funciona como balizador do salário de ingresso no mercado de trabalho, podendo servir de referência inclusive para os trabalhadores informais.

5. Inibição da rotatividade espúria

Uma das características do mercado de trabalho brasileiro é a prática da rotatividade, entendida aqui como a demissão de um trabalhador pela empresa e a contratação de outro para o mesmo posto, com objetivo de reduzir o gasto com a folha de pagamentos. A elevação de um salário base, que alcança os trabalhadores menos qualificados, aproxima os valores dos rendimentos dos já empregados em relação aos dos seus possíveis substitutos, desestimulando essa prática de rebaixamento salarial por meio da movimentação de pessoal

6. Equalização e dinamização regional

Do ponto de vista das diferenças entre as regiões do estado, o piso regional exerce um papel equalizador. O processo de valorização do piso estimula o circuito econômico de áreas que contam com grande número de indivíduos que dependem do piso. Junto com outras medidas de estímulo à dinamização econômica desses mercados, a elevação do Piso Regional pode impulsionar não só o nível de bem-estar das populações aí residentes, mas também o crescimento e a diversificação da economia local.



Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

7. O Piso Regional como fomentador do sistema de negociação setorial

O Brasil, ao contrário de outros países, não tem um sistema de “Conselhos de Salários” tripartites, onde se estabelecem pisos mínimos por setores de atividade. A negociação do Piso Regional pode fomentar um sistema de negociação setorial no estado. A própria pulverização das negociações coletivas dificulta o atendimento de reivindicações por parte das empresas, sempre que isso possa alterar parâmetros de custo em relação aos seus concorrentes – o que não ocorre quando a negociação é centralizada e abrange o conjunto das empresas do ramo específico. Desta forma, há o fomento da concorrência local entre as empresas com base na eficiência, qualidade e na inovação, em vez de rebaixamento salarial.

8. Políticas Públicas e o Piso Regional

Os governos, estadual e municipais, têm buscado criar condições para a retomada do processo de desenvolvimento do estado de São Paulo e, conseqüentemente, do Brasil. As políticas fiscais estabelecem desonerações e isenções que beneficiam empresas e seus proprietários. Nesse sentido, o piso regional vem a ser uma contrapartida aos incentivos concedidos ao setor empresarial.

ANEXOS

(1)

Variações do INPC, Cesta Básica e PIB SP 2018 até junho 2021 (período selecionados)

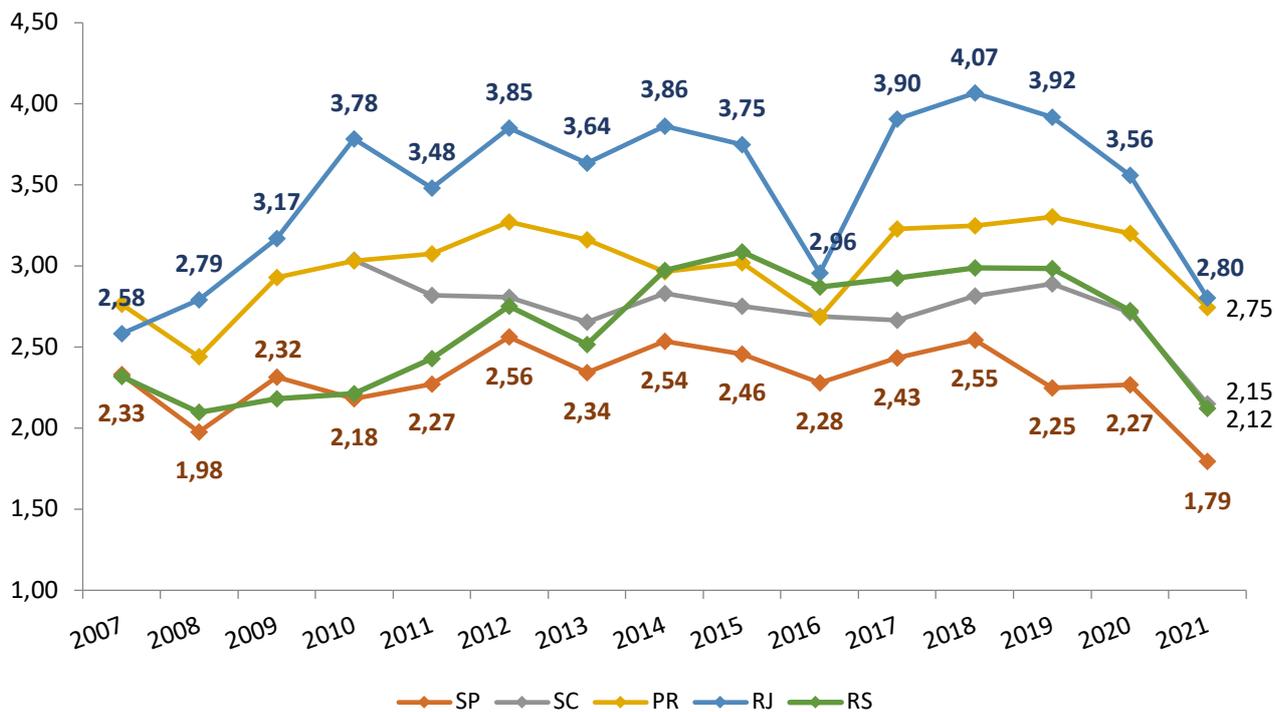
Ano	INPC	Cesta Básica SP	Varição PIB SP
2018	-	-	1,50%
2019	4,48%	7,44%	2,20%
2020	5,45%	24,67%	0,4
jan-jun/2021	3,95%	-0,74%	-
Acumulado 2019-2020	10,17%	33,94%	-
Acumulado jan/2019-jun/2021	14,53%	32,95%	-
Acumulado abr/2019-jun/2021	12,64%	23,11%	-

Fonte: PNCB-DIEESE, IBGE e Fundação SEADE

Elaboração: DIEESE

(2)

Pisos Regionais e Preço da Cesta Básicas
Poder de compra médio em cestas básicas do piso regional em cada estado
2007 a 2021 (janeiro)



Nota: Cálculo com base no Salário Mínimo Regional reajustado e no valor da cesta básica na capital do estado no mês respectivo.

Fonte: Pesquisa Nacional da Cesta Básica

Elaboração: DIEESE

(3)

São Paulo
Evolução do piso salarial por faixa
2007 a 2021

Ano	I	II	III	SMN	Menor Faixa/SMN
ago/07	R\$ 410,00	R\$ 450,00	R\$ 490,00	R\$ 380,00	7,9%
ago/08	R\$ 450,00	R\$ 475,00	R\$ 505,00	R\$ 415,00	8,4%
mai/09	R\$ 505,00	R\$ 530,00	R\$ 545,00	R\$ 465,00	8,6%
abr/10	R\$ 560,00	R\$ 570,00	R\$ 580,00	R\$ 510,00	9,8%
abr/11	R\$ 600,00	R\$ 610,00	R\$ 620,00	R\$ 545,00	10,1%
mar/12	R\$ 690,00	R\$ 700,00	R\$ 710,00	R\$ 622,00	10,9%
fev/13	R\$ 755,00	R\$ 765,00	R\$ 775,00	R\$ 678,00	11,4%
jan/14	R\$ 810,00	R\$ 820,00	R\$ 830,00	R\$ 724,00	11,9%
jan/15	R\$ 905,00	R\$ 920,00	-	R\$ 788,00	14,8%
abr/16	R\$ 1.000,00	R\$ 1.017,00	-	R\$ 880,00	13,6%
abr/17	R\$ 1.076,20	R\$ 1.094,50	-	R\$ 937,00	14,9%
jan/18	R\$ 1.108,38	R\$ 1.127,23	-	R\$ 954,00	16,2%
abr/19	R\$ 1.163,55	R\$ 1.183,33	-	R\$ 998,00	16,6%
jan/20	R\$ 1.163,55	R\$ 1.183,33	-	R\$ 1.039,00	12,0%
jan/21	R\$ 1.163,55	R\$ 1.183,33	-	R\$ 1.100,00	5,8%

Nota: Os meses de reajuste dos pisos e do salário mínimo nacional não coincidem, optou-se, portanto, pela comparação do valor do salário mínimo em vigência na maior parte do ano.

Elaboração: DIEESE

(4)

Santa Catarina
Evolução do piso salarial por faixa
2010 a 2021

Ano	I	II	III	IV	SMN	Menor Faixa/SMN
jan/10	R\$ 587,00	R\$ 616,00	R\$ 647,00	R\$ 679,00	R\$ 510,00	15,1%
jan/11	R\$ 630,00	R\$ 660,00	R\$ 695,00	R\$ 730,00	R\$ 545,00	15,6%
jan/12	R\$ 700,00	R\$ 725,00	R\$ 764,00	R\$ 800,00	R\$ 622,00	12,5%
fev/13	R\$ 765,00	R\$ 793,00	R\$ 835,00	R\$ 875,00	R\$ 678,00	12,8%
jan/14	R\$ 835,00	R\$ 867,00	R\$ 912,00	R\$ 957,00	R\$ 724,00	15,3%
jan/15	R\$ 908,00	R\$ 943,00	R\$ 994,00	R\$ 1.042,00	R\$ 788,00	15,2%
jan/16	R\$ 1.009,00	R\$ 1.048,00	R\$ 1.104,00	R\$ 1.158,00	R\$ 880,00	14,7%
jan/17	R\$ 1.078,00	R\$ 1.119,00	R\$ 1.179,00	R\$ 1.235,00	R\$ 937,00	15,0%
jan/18	R\$ 1.110,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.214,00	R\$ 1.271,00	R\$ 954,00	16,4%
jan/19	R\$ 1.158,00	R\$ 1.201,00	R\$ 1.267,00	R\$ 1.325,00	R\$ 998,00	16,0%
jan/20	R\$ 1.215,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.331,00	R\$ 1.391,00	R\$ 1.039,00	16,9%
jan/21	R\$ 1.281,00	R\$ 1.329,00	R\$ 1.404,00	R\$ 1.467,00	R\$ 1.100,00	16,5%

Nota: Os meses de reajuste dos pisos e do salário mínimo nacional não coincidem, optou-se, portanto, pela comparação do valor do salário mínimo em vigência na maior parte do ano.

Elaboração: DIEESE

(5)

Paraná
Evolução do piso salarial por faixa
2006 a 2021

Ano	I	II	III	IV	SMN	Menor Faixa/SMN
2006	R\$ 437,80	R\$ 475,20	R\$ 548,00	R\$ 629,65	R\$ 350,00	25,1%
mai/07	R\$ 462,00	R\$ 466,40	R\$ 473,00	R\$ 475,20	R\$ 380,00	21,6%
mai/08	R\$ 527,00	R\$ 535,00	R\$ 544,00	R\$ 548,00	R\$ 415,00	27,0%
mai/09	R\$ 605,52	R\$ 614,72	R\$ 625,06	R\$ 629,45	R\$ 465,00	30,2%
mai/10	R\$ 663,00	R\$ 688,50	R\$ 714,00	R\$ 765,00	R\$ 510,00	30,0%
mai/11	R\$ 708,74	R\$ 736,00	R\$ 763,27	R\$ 817,78	R\$ 545,00	30,0%
mai/12	R\$ 783,20	R\$ 811,80	R\$ 842,60	R\$ 904,20	R\$ 622,00	25,9%
mai/13	R\$ 882,59	R\$ 914,82	R\$ 949,53	R\$ 1.018,94	R\$ 678,00	30,2%
mai/14	R\$ 948,20	R\$ 983,40	R\$ 1.020,80	R\$ 1.095,60	R\$ 724,00	31,0%
mai/15	R\$ 1.032,02	R\$ 1.070,33	R\$ 1.111,04	R\$ 1.192,45	R\$ 788,00	31,0%
mai/16	R\$ 1.032,02	R\$ 1.070,33	R\$ 1.111,04	R\$ 1.192,45	R\$ 880,00	17,3%
abr/17	R\$ 1.223,20	R\$ 1.269,40	R\$ 1.315,60	R\$ 1.414,60	R\$ 937,00	30,5%
mar/18	R\$ 1.247,40	R\$ 1.293,60	R\$ 1.339,80	R\$ 1.339,80	R\$ 954,00	30,8%
fev/19	R\$ 1.306,80	R\$ 1.355,20	R\$ 1.403,60	R\$ 1.403,60	R\$ 998,00	30,9%
jan/20	R\$ 1.383,80	R\$ 1.436,60	R\$ 1.487,20	R\$ 1.487,20	R\$ 1.039,00	33,2%
jan/21	R\$ 1.467,40	R\$ 1.524,60	R\$ 1.577,40	R\$ 1.577,40	R\$ 1.100,00	33,4%

Nota: Os meses de reajuste dos pisos e do salário mínimo nacional não coincidem, optou-se, portanto, pela comparação do valor do salário mínimo em vigência na maior parte do ano.

Elaboração: DIEESE

(6)

Rio Grande do Sul
Evolução do piso salarial por faixa
2001 a 2021

Ano	I	II	III	IV	V	SMN	Menor Faixa/SMN
2001	R\$ 230,00	R\$ 235,00	R\$ 240,00	R\$ 250,00	-	R\$ 180,00	27,8%
2002	R\$ 260,00	R\$ 266,00	R\$ 272,00	R\$ 283,00	-	R\$ 200,00	30,0%
2003	R\$ 312,00	R\$ 319,20	R\$ 326,40	R\$ 339,60	-	R\$ 240,00	30,0%
2004	R\$ 338,00	R\$ 345,80	R\$ 353,60	R\$ 367,90	-	R\$ 260,00	30,0%
2005	R\$ 374,67	R\$ 383,32	R\$ 391,96	R\$ 407,81	-	R\$ 300,00	24,9%
2006	R\$ 405,95	R\$ 415,33	R\$ 424,69	R\$ 441,86	-	R\$ 350,00	16,0%
mai/07	R\$ 430,23	R\$ 440,17	R\$ 450,08	R\$ 468,28	-	R\$ 380,00	13,2%
mai/08	R\$ 477,40	R\$ 488,40	R\$ 499,40	R\$ 519,20	-	R\$ 415,00	15,0%
mai/09	R\$ 511,29	R\$ 523,07	R\$ 534,85	R\$ 556,06	-	R\$ 465,00	10,0%
mai/10	R\$ 546,57	R\$ 559,16	R\$ 571,75	R\$ 594,42	-	R\$ 510,00	7,2%
mar/11	R\$ 610,00	R\$ 624,05	R\$ 638,20	R\$ 663,40	-	R\$ 545,00	11,9%
mar/12	R\$ 700,00	R\$ 716,12	R\$ 732,36	R\$ 761,28	-	R\$ 622,00	12,5%
fev/13	R\$ 770,00	R\$ 787,73	R\$ 805,59	R\$ 837,40	-	R\$ 678,00	13,6%
fev/14	R\$ 868,00	R\$ 887,98	R\$ 908,12	R\$ 943,98	R\$ 1.100,00	R\$ 724,00	19,9%
fev/15	R\$ 1.006,80	R\$ 1.030,06	R\$ 1.053,42	R\$ 1.095,02	R\$ 1.276,00	R\$ 788,00	27,8%
fev/16	R\$ 1.103,66	R\$ 1.129,07	R\$ 1.154,68	R\$ 1.200,28	R\$ 1.398,65	R\$ 880,00	25,4%



Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

Ano	I	II	III	IV	V	SMN	Menor Faixa/SMN
fev/17	R\$ 1.175,15	R\$ 1.202,20	R\$ 1.229,47	R\$ 1.278,03	R\$ 1.489,24	R\$ 937,00	25,4%
fev/18	R\$ 1.196,47	R\$ 1.224,01	R\$ 1.251,78	R\$ 1.301,22	R\$ 1.516,26	R\$ 954,00	25,4%
fev/19	R\$ 1.237,15	R\$ 1.265,63	R\$ 1.294,34	R\$ 1.346,46	R\$ 1.567,81	R\$ 998,00	24,0%
fev/20	R\$ 1.237,15	R\$ 1.265,63	R\$ 1.294,34	R\$ 1.346,46	R\$ 1.567,81	R\$ 1.039,00	19,1%
fev/21	R\$ 1.237,15	R\$ 1.265,63	R\$ 1.294,34	R\$ 1.346,46	R\$ 1.567,81	R\$ 1.100,00	12,5%

Nota: Os meses de reajuste dos pisos e do salário mínimo nacional não coincidem, optou-se, portanto, pela comparação do valor do salário mínimo em vigência na maior parte do ano.

Elaboração: DIEESE

(7)

Rio de Janeiro
Evolução do piso salarial por faixa
2001 a 2021

Ano	I	II	III	IV	V	VI	SMN	Menor Faixa/SMN
2001	R\$ 223,00	R\$ 226,00	-	-	-	-	R\$ 180,00	22,2%
2002	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 270,00	R\$ 280,00	-	-	R\$ 200,00	20,0%
2003	R\$ 276,00	R\$ 286,00	R\$ 296,00	R\$ 306,00	R\$ 316,00	-	R\$ 240,00	10,4%
2004	R\$ 305,00	R\$ 316,00	R\$ 327,00	R\$ 338,00	R\$ 349,00	-	R\$ 260,00	11,5%
2005	R\$ 326,00	R\$ 338,00	R\$ 350,00	R\$ 362,00	R\$ 373,00	-	R\$ 300,00	3,3%
2006	R\$ 369,45	R\$ 383,05	R\$ 396,65	R\$ 410,25	R\$ 422,72	-	R\$ 350,00	0,4%
jan/07	R\$ 424,88	R\$ 440,52	R\$ 456,16	R\$ 471,79	R\$ 486,13	-	R\$ 380,00	6,3%
jan/08	R\$ 470,34	R\$ 487,66	R\$ 504,97	R\$ 522,27	R\$ 538,15	R\$ 632,85	R\$ 415,00	7,8%
jan/09	R\$ 512,67	R\$ 531,55	R\$ 550,42	R\$ 569,27	R\$ 586,58	R\$ 689,81	R\$ 465,00	4,8%
jan/10	R\$ 581,88	R\$ 603,31	R\$ 624,73	R\$ 646,12	R\$ 665,77	R\$ 782,93	R\$ 510,00	4,6%
abr/11	R\$ 639,26	R\$ 662,81	R\$ 686,34	R\$ 704,84	R\$ 731,43	R\$ 860,14	R\$ 545,00	11,5%
fev/12	R\$ 729,58	R\$ 756,46	R\$ 783,32	R\$ 810,14	R\$ 834,78	R\$ 981,67	R\$ 622,00	11,5%
fev/13	R\$ 802,53	R\$ 832,10	R\$ 861,64	R\$ 891,25	R\$ 918,25	R\$ 1.079,73	R\$ 678,00	12,6%
fev/14	R\$ 874,76	R\$ 906,99	R\$ 939,19	R\$ 971,46	R\$ 1.000,89	R\$ 1.177,01	R\$ 724,00	20,8%
jan/15	R\$ 953,47	R\$ 988,60	R\$ 1.023,70	R\$ 1.058,89	R\$ 1.090,97	R\$ 1.282,94	R\$ 788,00	21,0%
jan/16	R\$ 953,47	R\$ 988,60	R\$ 1.023,70	R\$ 1.058,89	R\$ 1.090,97	R\$ 1.282,94	R\$ 880,00	8,3%
jan/17	R\$ 1.136,53	R\$ 1.178,41	R\$ 1.262,20	R\$ 1.529,26	R\$ 2.306,45	R\$ 2.899,79	R\$ 937,00	21,3%
jan/18	R\$ 1.193,36	R\$ 1.237,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.605,72	R\$ 2.421,77	R\$ 3.044,78	R\$ 954,00	25,1%



Piso Regional SP, Desenvolvimento e Distribuição de Renda

Ano	I	II	III	IV	V	VI	SMN	Menor Faixa/SMN
jan/19	R\$ 1.193,36	R\$ 1.237,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.605,72	R\$ 2.421,77	R\$ 3.044,78	R\$ 998,00	19,6%
jan/20	R\$ 1.193,36	R\$ 1.237,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.605,72	R\$ 2.421,77	R\$ 3.044,78	R\$ 1.039,00	14,9%
jan/21	R\$ 1.193,36	R\$ 1.237,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.605,72	R\$ 2.421,77	R\$ 3.044,78	R\$ 1.100,00	8,5%

Nota: Os meses de reajuste dos pisos e do salário mínimo nacional não coincidem, optou-se, portanto, pela comparação do valor do salário mínimo em vigência na maior parte do ano.

Elaboração: DIEESE